

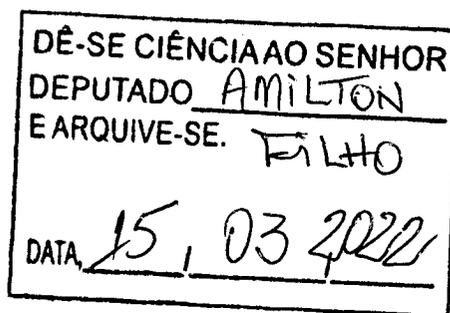
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 5835/2021 - SGG

Goiânia, 14 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Amilton Filho  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Goiânia-GO

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1.424.**



Senhor Deputado Estadual,

Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao Requerimento nº 1.424 (000025845672) subscrito por V. Exa., solicitando a criação da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Unidade Regional Serra da Mesa, no município de Uruaçu-GO, a fim de encaminharmos cópia do Despacho nº 2610/2021 - GAB (000025964115) e Despacho nº 1849/2021 - DGPF- 06222 (000025960439), ambos da Agência Goiana de Defesa Agropecuária, prestando esclarecimentos quanto ao pleito em comento.

Atenciosamente,

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 27/01/2022, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000026006211 e o código CRC C193D488.

---

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO  
Fone: (62) 3201-5520

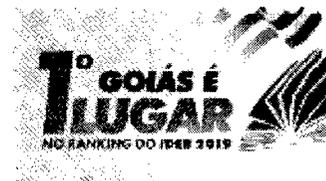


Referência: Processo nº 202100063002205



SEI 000026006211





ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
GABINETE

PROCESSO: 202100063002205

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: Resposta: criação da Unidade Regional da Agrodefesa em Serra da Mesa.**

**DESPACHO Nº 2610/2021 - GAB**

Adoto o Despacho nº 1849/2021 (000025960439) da Diretoria Gestão Integrada, pelas razões nele expressa.

Retornem-se os autos à **Secretaria-Geral da Governadoria**, para conhecimento desta informação e demais providências pertinentes.

Goiânia, 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ ESSADO NETO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 13/12/2021, às 16:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025964115** e o código CRC **AD8561B5**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária  
Av. Circular, nº 466, Qd. 87, Lt. 02 – Setor Pedro Ludovico – CEP: 74.823-020  
Fone: (62) 3201-3533 – E-mail: [presi@agrodefesa.go.gov.br](mailto:presi@agrodefesa.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202100063002205



SEI 000025964115

DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, ao(s) 13 dia(s) do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO AMARAL ROCHA, Diretor (a)**, em 13/12/2021, às 09:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025960439** e o código CRC **E3B9B8B9**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA  
AVENIDA 4ª RADIAL, VIELA Qd.60 Lt.1-2, PRAÇA CENTRAL - Bairro SETOR  
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74830-130 - .



Referência:  
Processo nº 202100063002205



SEI 000025960439



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
GABINETE

PROCESSO: 202100063002205

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

**Assunto: Solicita a criação da Unidade Regional da Agrodefesa em Serra da Mesa.**

**DESPACHO Nº 2600/2021 - GAB**

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Gestão Integrada**, para conhecimento do disposto no Ofício Circular nº 716/2021 (000025845652) e Requerimento nº 041/2021 (000025845672) da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, bem como o Ofício nº 5779/2021 (000025846408) da Secretaria Geral da Governadoria, e manifestação.

Goiânia, 9 de dezembro de 2021.

JOSÉ ESSADO NETO  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 09/12/2021, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000025890604 e o código CRC 6DECB499.

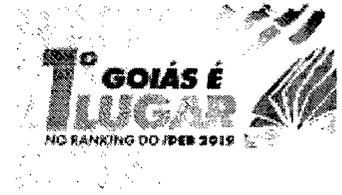
Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA  
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd.60, Lt-01 e 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO  
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3533 - E-mail: [presi@agrodefesa.go.gov.br](mailto:presi@agrodefesa.go.gov.br)



Referência: Processo nº 202100063002205



SEI 000025890604



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 202100063002205

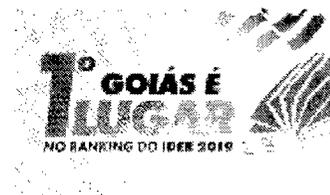
INTERESSADO: GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Assunto:

**DESPACHO Nº 1849/2021 - DGPF- 06222**

1. Trata-se os autos do Ofício n.º 716 (000025845652), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado do Requerimento n.º 1.424 (000025845672), subscrito pelo Deputado Estadual Amilton Filho, solicitando a criação da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Unidade Regional Serra da Mesa, no município de Uruaçu-GO.
2. Através do Despacho 2600 (000025890604) os autos foram remetidos à esta Diretoria de Gestão Integrada, para conhecimento dos referidos ofício e manifestação.
3. Considerando que tal demanda para criação de uma unidade administrativa na estrutura básica da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, com o respectivo cargo em comissão de Chefia, afronta ao disposto no art. 22, parágrafo único, II e IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º, II e IV, da Lei Complementar n.º 159/2017, e art. 8º, II e IV, da Lei Complementar n.º 173/2020, somados às determinações do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas do Estado.
4. Considerando que esta Diretoria de Gestão Integrada, através do Processo Sei n.º 202100066003416, desenvolveu um plano de reorganização das regionais hoje existentes, visando sobretudo otimizar os recursos públicos, e principalmente diminuir o tempo de resposta e melhorar a logística das unidades regionais perante as unidades locais levando em consideração: aspectos geográficos, recursos humanos, número de unidades por regional, entre outros. Entretanto, **os diagnósticos não sugerem a criação de uma Unidade Regional no município de Uruaçu**, pois já existem 12 unidades, e duas delas estão geograficamente próximas a referida ao referido município.
5. Em face ao exposto, esta Diretoria de Gestão Integrada, manifesta pela inviabilidade do atendimento do pleito em tela.
6. Retorno os autos à Presidência, através da Gerência de Secretaria Geral para deliberação superior e demais providências pertinentes.

**Augusto Amaral Rocha**  
Diretor de Gestão Integrada  
AGRODEFESA



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 5779/2021 - SGG

Goiânia, 8 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor  
José Essado Neto  
Presidente da Agência Goiana de Defesa Agropecuária  
Goiânia-GO

**Assunto: Solicita a criação da unidade regional da AGRODEFESA.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. S.<sup>a</sup>, para conhecimento e análise acerca do pleito, o Ofício nº 716-P (000025845652), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, acompanhado do Requerimento nº 1.424 (000025845672), subscrito pelo Deputado Estadual Amilton Filho, solicitando a criação da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Unidade Regional Serra da Mesa, no município de Uruaçu-GO, conforme argumentos ali apresentados.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 09/12/2021, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000025846408** e o código CRC **0583CF4D**.

Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO  
Fone: (62) 3201-5425



Referência: Processo nº 202100063002205



SEI 000025846408

**ESTADO DE GOIÁS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 716 - P

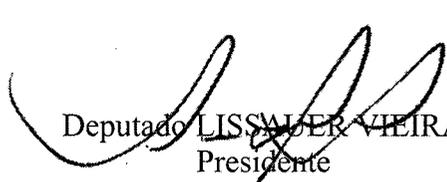
Goiânia, 01 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**RONALDO RAMOS CAIADO**  
Governador do Estado de Goiás  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 10º Andar, Setor Central  
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1424**, de autoria do nobre Deputado **Amilton Filho**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 30 do mês próximo passado.

Atenciosamente,

  
Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
Presidente

Requerimento nº 041/2021 - GDF

Excelentíssimo Senhor

**DEP. LISSAUER VIEIRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás



1424

Senhor Presidente;

O deputado que o presente subscreve, com fulcro no artigo 140, §30, inciso II da Resolução nº1.218/2007- Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, ouvido o plenário na forma regimental, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás- Ronaldo Caiado** solicitando a criação da unidade regional Serra da Mesa em Uruaçu da Agência Goiana de Defesa Agropecuária.

**Justificativa:** A presente solicitação objetiva facilitar o atendimento dos produtores rurais da região.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de novembro de 2021.



**AMILTON FILHO**  
Deputado Estadual